**REQUERIMENTO Nº 176/2019**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso e ao Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo que o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Saúde de MT, realize credenciamento de laboratório para retornar a realização dos exames anatomopatológicos e citopatológico (exame de Papanicolau) à população do município de Sorriso/MT, como até então ocorria.**

**JUSTIFICATIVAS**

A realização periódica do exame citopatológico (exame de Papanicolau), continua sendo a estratégia mais adotada para o rastreamento do câncer do colo do útero, atuando diretamente na prevenção e diagnóstico precoce do câncer.

Os exames anatomopatológicos são realizados através da análise de fragmentos de tecido ou órgão retirados por meio de biópsias, cirurgias, endoscopias, punção aspirativa com agulha grossa, necrópsias, entre outros. O estudo desses fragmentos permite análises macro e microscópicas com o objetivo de estabelecer o diagnóstico, avaliar fatores histopatológicos prognósticos e as margens cirúrgicas.

Considerando que para realizar os exames acima citados, o município precisa ter acesso a um laboratório devidamente credenciado junto a Secretaria Estadual de Saúde, e que no presente momento não há nenhum laboratório que possa estar recebendo esses exames realizados no Município de Sorriso.

 Nesta lógica, solicitamos a Secretaria de Estado de Saúde o acesso a laboratório credenciado pelo Governo Estadual para realização dos exames anatomopatológicos e citopatológico para que o Município de Sorriso possa continuar atuar na prevenção e diagnóstico precoce do câncer. Estes exames são considerados de média e alta complexidade e, portanto, de responsabilidade própria do Estado. Prevenir custa menos e garante maior qualidade de vida a nossa população.

Ante ao exposto, aguardamos o empenho das autoridades competentes no sentido de envidar todos os esforços para atender esta necessidade de interesse público.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |  |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** |